

DECRETO Nº 5.946, de 23 de Março de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 255.818,06 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade	NATUREZA DA	Fonte DE
Orçamentária/programa de trabalho	DESPESA	RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1.14.0.17.542.0038.2261	33903900	27040000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
1.09.0.27.812.0050.2311	33903300	27040000
SOMA:		

Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de Março de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL